



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BARAOSEG LTDA**

CPF/CNPJ: **53.763.552/0001-18**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:27:13 do dia 10/03/2025 , com validade até o dia 09/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wQVgpD5FUGrm6cULLmyq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BARAOSSEG LTDA**

CPF/CNPJ: **53.763.552/0001-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:27:24 do dia 10/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: NAJT100325102724

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIANE BERTUOL LONGO**

CPF/CNPJ: **015.411.630-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:32:08 do dia 10/03/2025 , com validade até o dia 09/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 71Eiy1MVdCVRAu2lNKjJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DIANE BERTUOL LONGO**

CPF/CNPJ: **015.411.630-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:32:36 do dia 10/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: F12G100325103236

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/03/2025 às 10:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 53.763.552/0001-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67CE.E8A5.F020.9221 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/03/2025 às 10:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 015.411.630-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67CE.E9C8.50DB.4512 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



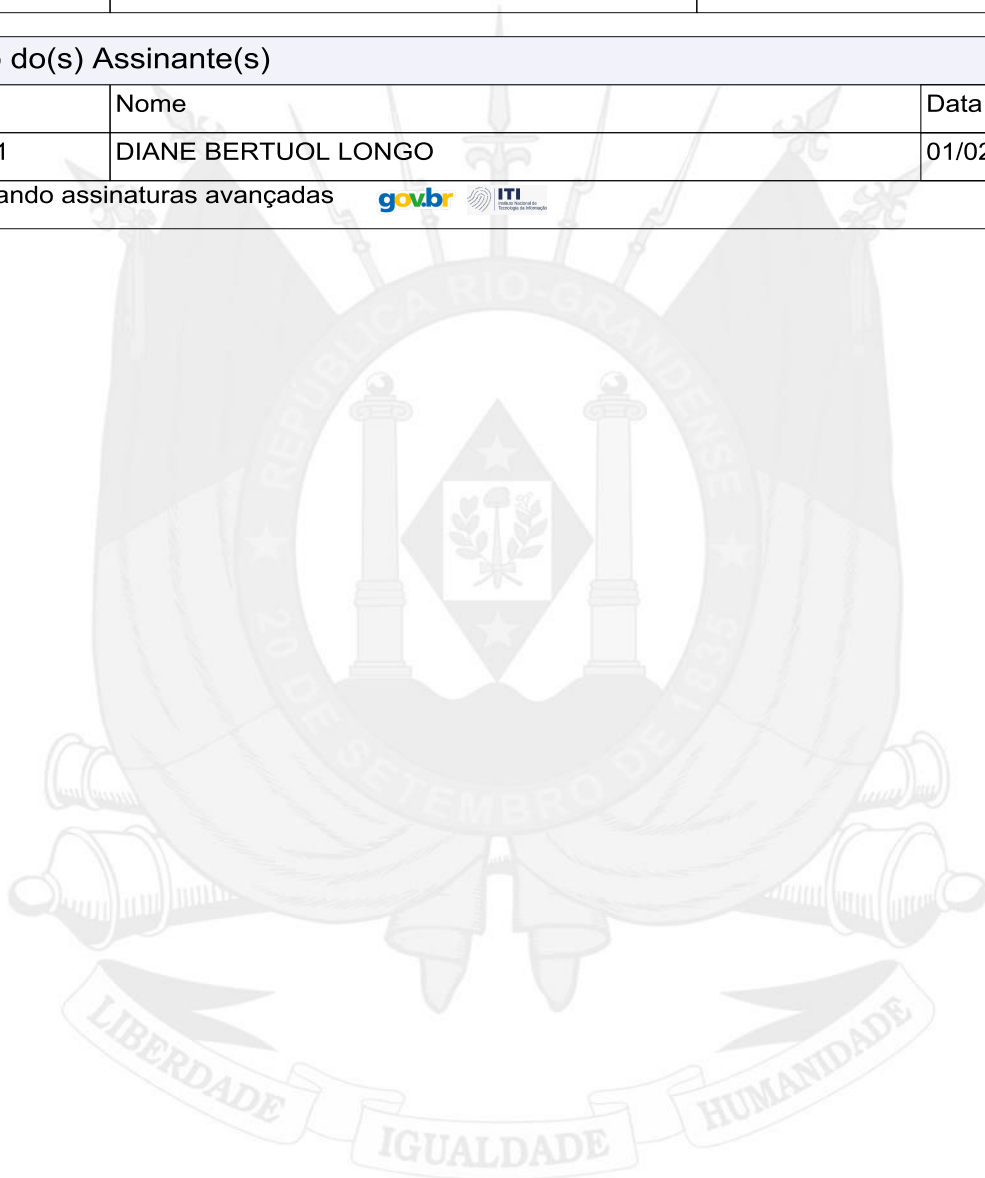
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/039.154-3	RSB2400048002	01/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.411.630-01	DIANE BERTUOL LONGO	01/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210384234 em 01/02/2024 da Empresa BARAOSEG LTDA, CNPJ 53763552000118 e protocolo 240391543 - 01/02/2024. Autenticação: 9383DEB278AE4637E2E272AAA15F3F64F2563BA4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/039.154-3 e o código de segurança 65iB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE BARAOSEG LTDA

DIANE BERTUOL LONGO, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhao Parcial, nascido em 15/09/1988, profissão: EMPRESÁRIA, nº do CPF: 015.411.630-01, identidade: 9088024791, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEDRO ROSA, número 165, bairro CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99.740-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: BARAOSEG LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CONEGO POLON, número 70, bairro CENTRO, SALA: 01;, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99.740-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIALDE ESCRITORIO E ESCOLAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMESTICO, COMERCIOATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DEINFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE PECAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIOATACADISTA DE FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DEMATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMERCIOVAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA EQUIPAMENTOSELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E ESCOLAR, COMERCIO VAREJISTA DEARTIGOS DE BAZAR.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 01/02/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
DIANE BERTUOL LONGO	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210384234 em 01/02/2024 da Empresa BARAOSEG LTDA, CNPJ 53763552000118 e protocolo 240391543 - 01/02/2024. Autenticação: 9383DEB278AE4637E2E272AAA15F3F64F2563BA4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/039.154-3 e o código de segurança 65iB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Pela sócia **DIANE BERTUOL LONGO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro ERECHIM - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

BARÃO DE COTEGIPE, 1 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
DIANE BERTUOL LONGO
Data: 13/03/2024 09:17:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIANE BERTUOL LONGO: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210384234 em 01/02/2024 da Empresa BARAOSEG LTDA, CNPJ 53763552000118 e protocolo 240391543 - 01/02/2024. Autenticação: 9383DEB278AE4637E2E272AAA15F3F64F2563BA4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/039.154-3 e o código de segurança 65iB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



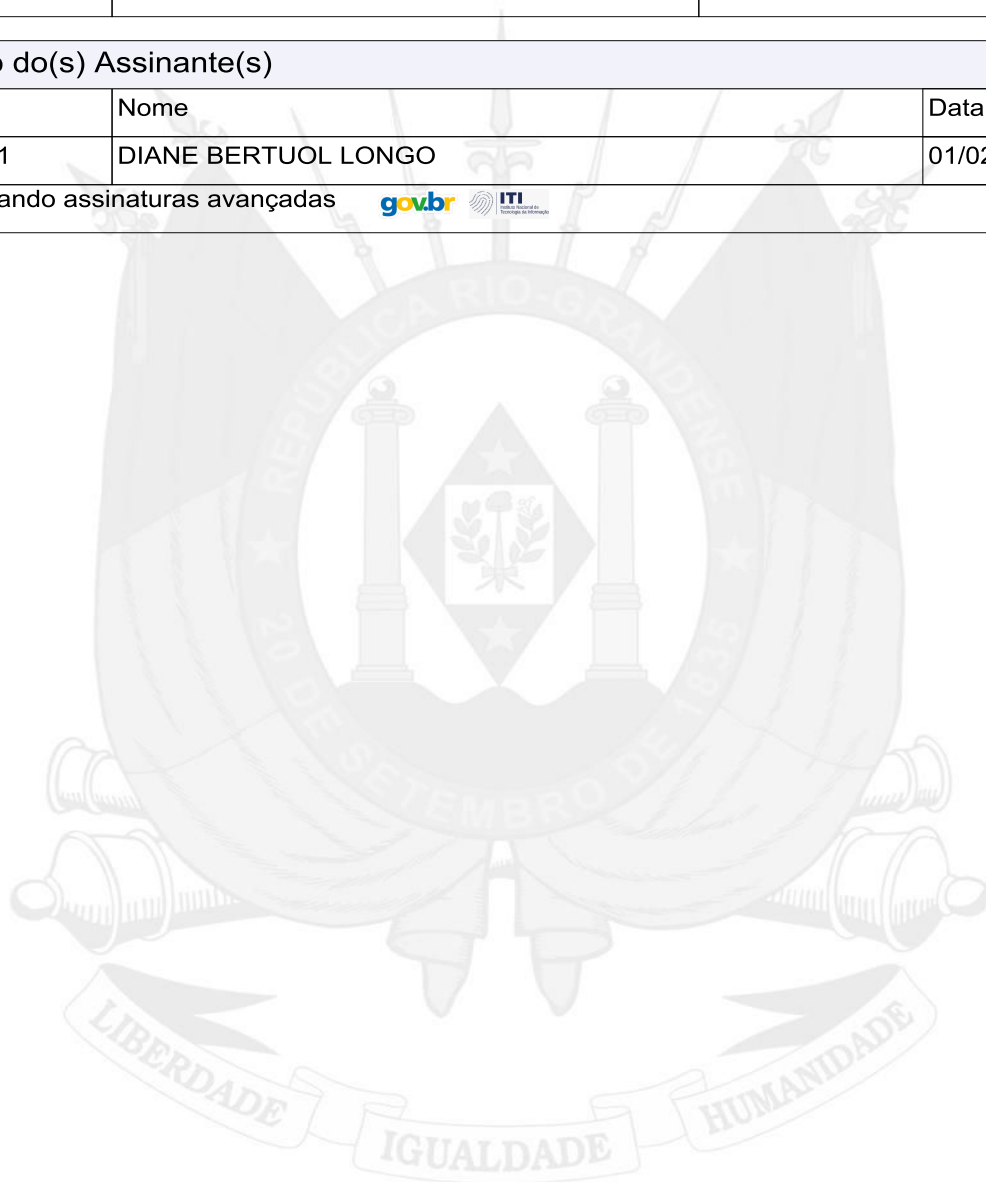
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/039.154-3	RSB2400048002	01/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.411.630-01	DIANE BERTUOL LONGO	01/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210384234 em 01/02/2024 da Empresa BARAOSEG LTDA, CNPJ 53763552000118 e protocolo 240391543 - 01/02/2024. Autenticação: 9383DEB278AE4637E2E272AAA15F3F64F2563BA4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/039.154-3 e o código de segurança 65iB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/039.154-3, em 01/02/2024 da empresa: BARAOSEG LTDA, de NIRE 4321038423-4, foi deferido digitalmente sob o número 43210384234, em 01/02/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.411.630-01	DIANE BERTUOL LONGO	01/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.411.630-01	DIANE BERTUOL LONGO	01/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 01/02/2024, às 17:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/039.154-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210384234 em 01/02/2024 da Empresa BARAOSEG LTDA, CNPJ 53763552000118 e protocolo 240391543 - 01/02/2024. Autenticação: 9383DEB278AE4637E2E272AAA15F3F64F2563BA4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/039.154-3 e o código de segurança 65iB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

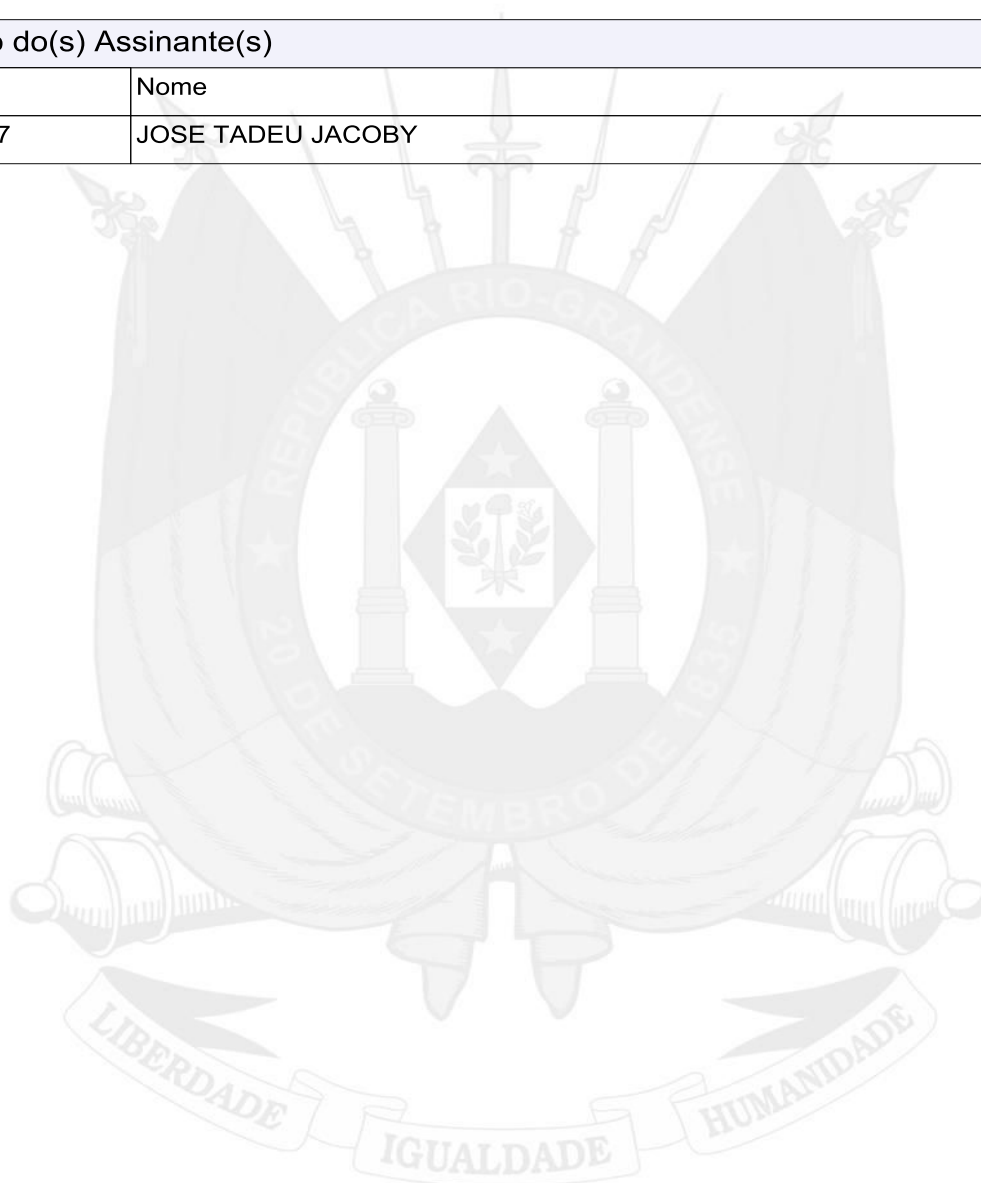


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210384234 em 01/02/2024 da Empresa BARAOSEG LTDA, CNPJ 53763552000118 e protocolo 240391543 - 01/02/2024. Autenticação: 9383DEB278AE4637E2E272AAA15F3F64F2563BA4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/039.154-3 e o código de segurança 65iB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.763.552/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2024
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
BARAOSEG LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARAOSEG	PORTE EPP
--	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profiissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CONEGO POLON	NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA 01
--	--------------------------	------------------------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
-------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BARAOSEG@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 8403-1178/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2024
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/02/2025 às 07:37:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARAOSEG LTDA
CNPJ: 53.763.552/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:16 do dia 21/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2025.

Código de controle da certidão: **AAAF.B9E7.8CB7.E357**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BARAOSEG LTDA**

CNPJ base: **53.763.552/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33035385**
Autenticação: **43362209**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **BARAOSEG LTDA**
CPF/CNPJ.....: **53.763.552/0001-18**
Insc. Municipal...: **265675**
Endereço.....: **Rua Conego Pollon, 70, SALA 01**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
4752-1/00 Com.Varej.Espec.Equip.Telefonia Comunicacao
4789-0/99 Com.Varej. de Outros Produtos nao Esp.Anteriorment
4679-6/99 Com.Atac.de Materiais de Construcão em Geral
4672-9/00 Com.Atac.de Ferragens e Ferramentas
4673-7/00 Comercio Atacadista de Material Eletrico
4761-0/03 Com.Varej Artigos Papelaria
4753-9/00 Comércio Varejista Especializado De Eletrod.. e Equip.De
Áudio E Vídeo
4757-1/00 Com.Varej.Espec.Peças e Acessorios p/ Aparelhos
Eletroeletronicos
4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informática
4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de
papelaria

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 02/08/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Identificador : 253763552000118

Emitida às 07:40:54 do dia 03/02/2025.

Código de Autenticidade 32D0.1BD2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.763.552/0001-18
Razão Social: BARAOSEG LTDA
Endereço: - RUA CONEGO POLON N 70 SALA 01 - / - / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2025 a 19/03/2025

Certificação Número: 2025021810086205372088

Informação obtida em 18/02/2025 17:39:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARAASEG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.763.552/0001-18

Certidão nº: 6222491/2025

Expedição: 04/02/2025, às 09:37:14

Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARAASEG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.763.552/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ 2024

Insc.Municipal

265675

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 11566 - BARAOSEG LTDA

ENDEREÇO.: Rua Conego Pollon, 70 SALA 01 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000

BAIRRO.: Centro

CNPJ.: 53.763.552/0001-18

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:

Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de papelaria
Com.Atacadista de Equipamentos de Informática
Com.Atac.de Ferragens e Ferramentas
Com.Atac.de Materiais de Construcao em Geral
Comercio Atacadista de Material Eletrico
Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
Com.Varej Artigos Papelaria
Com.Varej. de Outros Produtos nao Esp.Anteriorment


Simone Da Silva Soares
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.

-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.

-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2025

Barão de Cotegipe, 9 de Fevereiro de 2024.

Prova de Autenticidade válida até 13/05/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/02/2025 15:11:41 que o documento de hash (SHA-256)

f6d33813ba488993c35c1c0947c5218d590cf1b436da273a255cf32dd4a2d5b6 foi validado em 12/02/2025 14:23:05 através da transação blockchain

Oxa28f42c51cfb2d251526bb1cfbf5ae8c9741cd11e70c484f5208d1e5d9121652 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 256101)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f6d33813ba488993c35c1c0947c5218d590cf1b436da273a255cf32dd4a2d5b6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **256101** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará**", cujo assunto é descrito como "**Alvará**", faz prova de que em **12/02/2025 14:22:50**, o responsável **Diane Bertuol Longo (015.***.***-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diane Bertuol Longo a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/02/2025 15:11:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa28f42c51cfb2d251526bb1cfbf5ae8c9741cd11e70c484f5208d1e5d9121652**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BARAOSEG LTDA, CNPJ 53763552000118, Endereço - RUA CONEGO POLLON, 70 - SALA 01 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE/RS CEP 99740-000.

3 de fevereiro de 2025, às 07:49:13

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c4a94bb7756c1c2f98ac194d03d86b37**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



BARÃOSEG LTDA

Rua Conego Pollon, 70 - sala 01 - Centro
Barão de Cotegipe - RS / CEP: 99740-000
CNPJ : 53.763.552/0001-18 / IE: 170/0012018 / IM: 265675

(54) 99298.2606

✉ baraoseg@baraoseg.com.br 🌐 baraoseg.com.br

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2024**

A empresa Barãoseg Ltda., inscrita no CNPJ Nº 53.763.552/0001-18, situada na Rua Conego Pollon, Nº. 70, Sala 01 - Centro, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0012018, e inscrição municipal IM: 265675, por intermédio de seu representante legal a Sr. Diane Bertuol Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 9088024791 e CPF 015.411.630-01, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Empresa de Pequeno Porte, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que se sagrando vencedora da licitação não extrapolará os limites de enquadramento, considerando no cálculo os demais contratos firmados, seja com a Administração Pública, seja com particulares.

Barão de Cotegipe-RS, 27 de Fevereiro de 2025.

DIANE
BERTUOL
LONGO:01
541163001

Assinado de forma
digital por DIANE
BERTUOL
LONGO:0154116300
1
Dados: 2025.02.27
09:19:57 -03'00'

BARÃOSEG LTDA.



BARÃOSEG

BARÃOSEG LTDA

Rua Conego Pollon, 70 - sala 01 - Centro
Barão de Cotegipe - RS / CEP: 99740-000
CNPJ : 53.763.552/0001-18 / IE: 170/0012018 / IM: 265675

(54) 99298.2606

✉ baraoseg@baraoseg.com.br 🌐 baraoseg.com.br

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CF/88**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2024**

A empresa Barãoseg Ltda., inscrita no CNPJ Nº 53.763.552/0001-18, situada na Rua Conego Pollon, Nº. 70, Sala 01 - Centro, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0012018, e inscrição municipal IM: 265675, por intermédio de seu representante legal a Sr. Diane Bertuol Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 9088024791 e CPF 015.411.630-01, DECLARA sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Barão de Cotegipe-RS, 27 de Fevereiro de 2025.

**DIANE
BERTUOL
LONGO:01
541163001**

Assinado de
forma digital por
DIANE BERTUOL
LONGO:01541163
001
Dados: 2025.02.27
09:20:04 -03'00'

BARÃOSEG LTDA.



BARÃOSEG LTDA

Rua Conego Pollon, 70 - sala 01 - Centro
Barão de Cotegipe - RS / CEP: 99740-000
CNPJ : 53.763.552/0001-18 / IE: 170/0012018 / IM: 265675

(54) 99298.2606

✉ baraoseg@baraoseg.com.br 🌐 baraoseg.com.br

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2024**

A empresa Barãoseg Ltda., inscrita no CNPJ Nº 53.763.552/0001-18, situada na Rua Conego Pollon, Nº. 70, Sala 01 - Centro, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0012018, e inscrição municipal IM: 265675, por intermédio de seu representante legal a Sr. Diane Bertuol Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 9088024791 e CPF 015.411.630-01, DECLARA sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (no que for cabível, neste caso, informamos que nossa empresa não se enquadra nesta exigência).

Barão de Cotegipe-RS, 27 de Fevereiro de 2025.

DIANE
BERTUOL
LONGO:0154
1163001

Assinado de forma digital por DIANE
BERTUOL LONGO:01541163001
Dados: 2025.02.27 09:20:14 -03'00'

BARÃOSEG LTDA.